



PROCESSO	00179.000857/2023-92
INTERESSADO	CPFi-CAU/SP
ASSUNTO	Solicitação à Gerência Administrativa de detalhamento dos contratos vigentes e nova solicitação às áreas das devolutivas pendentes dos questionamentos sobre a execução orçamentária do 1º Trimestre 2023

DELIBERAÇÃO Nº 144/2023 – CPFi – CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CPFi - CAU/SP: “acompanhar o planejamento estratégico integrado do CAU/SP, em conjunto com todos os setores e comissões do Conselho, após análise e deliberação de seu Plenário” (art. 98, I do Regimento Interno); “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão econômico-financeira e patrimonial do CAU/SP e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU/SP, encaminhando-a ao CAU/BR” (art. 98, II do Regimento Interno); “apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/SP” (art. 98, XIII do Regimento Interno);

Considerando os memorandos **0029105, 0029131, 0029144, 0029151, 0029156, 0029161, 0029166, 0029167 e 0029170** enviados às áreas via SEI, através do processo **00179.000857/2023-92** com questionamentos sobre a execução orçamentária do 1º Trimestre 2023;

Considerando o envio pelas áreas dos memorandos **0032129, 0035282, 0035371 e 0037948** com respostas aos questionamentos sobre a execução orçamentária do 1º Trimestre 2023;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando os aprimoramentos que a equipe técnica da Gerência Financeira está fazendo nos relatórios e controles internos de projeção de arrecadação e despesa, acompanhamento de execução orçamentária, assim como a estruturação do controle e acompanhamento dos empenhos e contratos e seu rebatimento nos Planos de Ação;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. **SOLICITAR** à Gerência Administrativa relatório com informações detalhadas de todos os contratos vigentes do CAU/SP;
2. **SOLICITAR** às áreas o envio das devolutivas pendentes dos questionamentos sobre a execução orçamentária do 1º Trimestre 2023 dos memorandos **0029131, 0029166, 0029167 e 0029170** ;

3. **ENCAMINHAR** esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Rayssa Saidel Cortez, Jose Renato Soibermann Melhem, Juliana Souza Santos, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lucia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenções**.

São Paulo/SP, 19 de maio de 2023.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

RENATA ALVES SUNEGA
Coordenadora da CPFI-CAU/SP

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI, Supervisor(a) de Planejamento**, em 24/05/2023, às 16:07, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES SUNEGA, Coordenador(a) da CPFI-CAU/SP**, em 24/05/2023, às 20:19, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B9B40229** e informando o identificador **0039166**.